



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
ESCOLA DE ENS. FUNDAMENTAL E MÉDIO PROF. ALOYSIO BARROS LEAL  
RUA 10 S/N CONJ. JOÃO PAULO II – BARROSO CEP:60863-630  
FORTALEZA (CE) CGC (MF): 07954514/0540-55 [TEL:\(85\)3269-7070](tel:(85)3269-7070)  
CREDENCIADA PELO PARECER N° 444/2013 CÓDIGO MEC: 23069023

PLANEJAMENTO E AÇÃO FAZEM A EDUCAÇÃO

## CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR

O Coordenador da Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza - SEFOR II, no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei nº 13.513 de 19 de julho de 2004, o Decreto nº 29.451, de 24 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 29.646, de 06 de fevereiro de 2009 e o Edital GAB nº 001/2013, de 07 de fevereiro de 2013 e retificadores e CONSIDERANDO a vacância no cargo de provimento em comissão de **Coordenador Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio EEFM Prof. Aloysio Barros Leal**, município de **Fortaleza-Ce, constante do Anexo I**, torna pública esta CHAMADA aos integrantes do Banco de Gestores Escolares, instituído pela Portaria nº 0478/2013, de 28 de maio de 2013, publicada no D.O.E de 28 de maio de 2013, para participarem do processo de escolha do referido cargo.

### 1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Poderão participar do processo de escolha e indicação ao cargo em comissão de Coordenador Escolar da referida escola, qualquer interessado, dentre os integrantes do Banco de Gestores Escolares, constituído a partir dos resultados da seleção pública regulamentada pelo Edital GAB nº 001/2013 e retificadores, cuja lista de classificados foi publicada na Portaria 0478/2013, de 28 de maio de 2013, publicada no D.O.E de 28 de maio de 2013.

1.2 Não poderão participar desta Chamada Pública, os candidatos que, havendo sido integrantes de núcleo gestor anterior, encontram-se inadimplentes com prestação de contas referente àquele exercício.

1.3 É vedada a inscrição de candidatos detentores de mandato político no executivo ou legislativo.

1.4 Os candidatos interessados deverão comparecer à EEFM Prof. Aloysio Barros Leal, localizada à Rua 10 nº 28, Conjunto João Paulo II – Jangurussu, CEP 60863-630 – Fortaleza-Ce, para realizar a inscrição.

1.5 As inscrições ocorrerão no período de **02 de julho a 08 de julho de 2015**(considerando-se os dias úteis), **no horário das 07:30h às 12:30h**.

1.6 No ato da inscrição, o candidato deve entregar:

- a) Ficha de inscrição constante no anexo II devidamente preenchida;
- b) Fotocópia autenticada de documento de identidade ou cópia do documento com apresentação do original para a conferência pela própria escola;

c) Declaração comprobatória de que não se encontra inadimplente com prestação de contas, caso tenha sido integrante de núcleo gestor em exercícios anteriores e/ou atualmente o esteja.

## **2. DO PROCESSO DE ESCOLHA E INDICAÇÃO**

2.1 A realização do processo de escolha e indicação ao cargo em comissão de Coordenador Escolar da **EEFM Prof. Aloysio Barros Leal**, em Fortaleza, será de responsabilidade da Diretora da escola.

2.2 O processo de escolha constará de entrevista a ser realizada, na EEFM Prof. Aloysio Barros Leal, **nos dias 09 e 10 de julho de 2015**.

2.3 A escolha do Coordenador será feita pela diretora, dentre os/as entrevistados/as.

2.4. A divulgação do resultado será no **dia 13 de julho de 2015**, na escola.

## **3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente;

3.2 Para ser nomeado ao cargo em comissão de Coordenador Escolar, o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente;

3.3 No ato da nomeação, o candidato indicado ao cargo de Coordenador Escolar deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8(oito) horas, alternadas nos três turnos escolares, conforme § 3º do Art. 11, do Decreto Nº 29.451 de 24 de setembro de 2008;

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela SEFOR, em articulação com a Coordenadoria de Gestão Escolar/CODEA - da Secretaria de Educação do Estado do Ceará – SEDUC.

Fortaleza-Ce, 01 de Julho de 2015

**Jefferson de Queiroz Maia**  
Coordenador da SEFOR II



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
ESCOLA DE ENS. FUNDAMENTAL E MÉDIO PROF. ALOYSIO BARROS LEAL  
RUA 10 S/N CONJ. JOÃO PAULO II – BARROSO CEP:60863-630  
FORTALEZA (CE) CGC (MF): 07954514/0540-55 [TEL:\(85\)3269-7070](tel:(85)3269-7070)  
CREDENCIADA PELO PARECER N° 444/2013 CÓDIGO MEC: 23069023

PLANEJAMENTO E AÇÃO FAZEM A EDUCAÇÃO

## ANEXO I

### CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR

MUNICÍPIO	ESCOLA	ENDEREÇO	NÚMERO DE VAGAS
Fortaleza	EEFM Prof. Aloysio Barros Leal	Rua 10, nº 28 – Conjunto João Paulo II - Jangurussu	01



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
ESCOLA DE ENS. FUNDAMENTAL E MÉDIO PROF. ALOYSIO BARROS LEAL  
RUA 10 S/N CONJ. JOÃO PAULO II – BARROSO CEP:60863-630  
FORTALEZA (CE) CGC (MF): 07954514/0540-55 [TEL:\(85\)3269-7070](tel:(85)3269-7070)  
CREDENCIADA PELO PARECER N° 444/2013 CÓDIGO MEC: 23069023

PLANEJAMENTO E AÇÃO FAZEM A EDUCAÇÃO

## ANEXO II

### CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR

FICHA DE INSCRIÇÃO N° \_\_\_\_\_

#### 01. DADOS PESSOAIS

NOME: \_\_\_\_\_

DATA DE NASC.: \_\_\_\_\_ SEXO: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

TELEFONE FIXO: \_\_\_\_\_ CELULAR: \_\_\_\_\_

EMAIL: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ ORG.EXP.: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ PIS/PASEP \_\_\_\_\_

#### 02. DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

A) TITULAÇÃO: \_\_\_\_\_

NOME DO CURSO: \_\_\_\_\_

B) TITULAÇÃO: \_\_\_\_\_

NOME DO CURSO: \_\_\_\_\_

03. MÉDIA DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DO BANCO DE GESTORES ESCOLARES: \_\_\_\_\_

04. INSCRIÇÃO PARA A ESCOLA \_\_\_\_\_

Fortaleza-Ce, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

---

### CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – N° DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ ORG. EXP.: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

OBS.: APRESENTAR ESTE COMPROVANTE E RG NO DIA DA ENTREVISTA.

Fortaleza-Ce, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Encarregado da inscrição na Escola